



NOTA TÉCNICA N.º 037 – DINFRA/PRODIN/IFAM/2021

Manaus/AM, 08 de junho de 2021.

DO: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA – DINFRA;

À(O): COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL;

ASS.: ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DA EMPRESA ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2020, QUE TRATA DA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA/CONTORNO (TRECHO OESTE, LESTE E NORTE) DO CAMPUS MAUÉS/AM., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

I - DAS INFORMAÇÕES

1. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA/CONTORNO (TRECHO OESTE, LESTE E NORTE) DO CAMPUS MAUÉS/AM.;
2. **TOMADA DE PREÇOS N.º:** 04/2020
3. **PROCESSO N.º:** 23443.008906/2020-11;
4. **ASSUNTO:** ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DA EMPRESA ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2020, QUE TRATA DA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA/CONTORNO (TRECHO OESTE, LESTE E NORTE) DO CAMPUS MAUÉS/AM.;
5. **ANEXOS:** PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI;
6. **INTERESSADO:** IFAM.

II - DA ANÁLISE

Tendo em vista a análise da habilitação das licitantes da **Tomada de Preços n.º 04/2020**, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para a **OBRA CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA/CONTORNO (TRECHO OESTE, LESTE E NORTE) DO CAMPUS MAUÉS/AM.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, a equipe de engenharia efetuou detida análise da 2ª proposta da empresa ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL



EIRELI sobre a conformidade da proposta com o edital e projeto básico do certame em tela, no qual foram feitas as seguintes constatações:

1. O cálculo do BDI foi apresentado em conformidade com o Regime da Empresa (Simples Nacional), justificado em ofício 007/2021 da empresa ADVISOR;
2. O cronograma físico financeiro foi apresentado e está em conformidade com o da licitação;
3. As justificativas das leis sociais foram apresentadas no ofício 007/2021 da empresa ADVISOR e o cálculo das leis está apresentado em sua proposta na licitação.

III - DA CONCLUSÃO

Após detida análise proposta da empresa ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI apresentadas, e em atendimento aos critérios pré-estabelecidos no edital da Tomada de Preços n.º 04/2020, somos conclusivos por:

1. A proposta da licitante ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI no valor de R\$ 179.011,88 (Cento e setenta e nove mil, onze reais e oitenta e oito centavos) está condizente com as exigências do Edital e projeto básico do certame licitatório Tomada de Preços N° 04/2020.

Ficamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA / PRODIN / IFAM

Gabriel Silveira Alencar
Engenheiro Civil

Péricles Teixeira Veiga
Engenheiro Civil / Coordenador de Fiscalização de Obras